

Ver. Marcus Cunha

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO Nº 0192/2020

PROPONENTE(S): Ver. Ademar Ornel e Ver. Roger Ney

DATA DA ENTRADA: 14/01/2020

- () EMENDA À LEI ORGÂNICA
- () PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
- () PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- () PROJETO DE RESOLUÇÃO
- (X) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- () VETO TOTAL
- () VETO PARCIAL
- () EMENDA

EMENTA: Dá o nome de Rua Valter Lourenço Corvelo a Rua 04 (quatro) do Residencial XV de Julho, no Bairro Três Vendas, em Pelotas/RS, e dá outras providências.

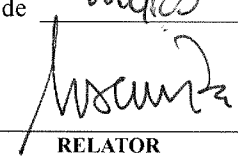
PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), de acordo com a técnica legislativa.

ENCAMINHAMENTO

- (X) Tramitação normal na Casa
- () Devolução ao Autor
- () Outras providências

Pelotas, 17 de maio de 2020.


RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2020.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO